



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

Protocolo Administrativo nº 4264/2018  
Contrato TRT 16ª Região Nº 08/2019

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 2001, Bairro Areinha, CNPJ/MF nº 23.608.631/0001-93, e a empresa SOLUTI SOLUÇÕES E NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A, CNPJ 09.461.647/0001-95, com sede na Avenida 136, nº 797, Q F-44, Lt 36, Edifício New York Square Business, salas 1901 a 1905, Bloco B, Setor Sul, na cidade de Goiânia/GO, CEP: 74.093-250, firmaram em 18 de fevereiro de 2018, o Contrato de nº 08/2019, que objetivou a prestação de serviços continuados de validação, emissão e de gravação de certificados digitais, tendo em vista o previsto na Cláusula Quarta do Aditivo nº 02 ao Contrato nº 08/2019, os efeitos do citado aditivo ficou limitado até a data da assinatura do novo Contrato nº 24/2021, em 03 de dezembro de 2021, oriundo de licitação (PA-1928/2021) com objeto idêntico ao CT nº 08/2019. Dessa forma, celebram o presente Termo de Encerramento Contratual por advento do fim da vigência contratual em 02 de dezembro de 2021, face à assinatura do novo Contrato nº 24/2021 e, por ter sido o pacto cumprido por ambas as partes, dão, reciprocamente, pela quitação das obrigações objeto do contrato findo.

São Luís/ MA, junho de 2022.

**Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE "CARVALHO NETO"**  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL

**RAQUEL SOUSA SILVA**  
SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES S/A

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Lei 11.419/2006)  
EM 21/06/2022 16:29:01 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 276CEF5F6F.49371D92C3.73DBAB86D5.7C87C7938E